



RESOLUÇÃO COMASSAL Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1471 de 2013. C/C Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e Ata nº 317 da Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR a Emenda Parlamentar Nº 20541800016 e Programação Nº 320450020250001 repassada ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, beneficiando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE** – Santa Leopoldina-ES, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** de autoria do Senador Fabiano Contarato, cujo objetivo é a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica do SUAS- GND 3 – Custeio.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Santa Leopoldina /ES, 28 de janeiro de 2026.


MARIA OLÍVIA DA SILVA GONÇALVES GAIBA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASSAL